



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JUSCELINO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, para exercer a função comissionada de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 27 de abril de 2023.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional